



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Objeto: Aquisição de materiais eletrônicos para uso das Escolas Municipais.

Tipo de julgamento: Menor preço por item.

Regime de execução: Por preço unitário.

Modo de disputa: Aberto

Local/site: www.bll.org.br

I. Fica retificado o Edital Pregão Eletrônico nº 011/2024, do Município de Paim Filho/RS, passando para a seguinte redação abaixo:

ONDE LÊ-SE:

3. ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

3.1. A participação no pregão eletrônico dar-se-á por meio de digitação da senha privativa do licitante e subsequente encaminhamento das propostas, contendo marca do produto, valor unitário e valor total por item e demais informações necessárias, e os documentos de habilitação deverão ser enviados exclusivamente por meio do sistema, até a data e horário estabelecidos no preâmbulo deste edital, e poderão ser retirados ou substituídos até a abertura da sessão pública.

LEIA-SE:

3. ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

3.1. A participação no pregão eletrônico dar-se-á por meio de digitação da senha privativa do licitante e subsequente encaminhamento das propostas, contendo marca do produto, valor unitário e valor total por item e demais informações necessárias. Os documentos de habilitação exigidos no item 7.0 deverão ser anexados, exclusivamente, ao sistema na aba documentos pós disputa, pelo detentor da menor oferta, juntamente com a proposta final ajustada ao lance no prazo de até 02 (DUAS) horas.

ONDE LÊ-SE:

O edital é omissivo em relação a informação do prazo para manifestação de recurso após a declaração do vencedor. Desta forma, será criado o item 17.2 para devida informação.

17. PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

LEIA-SE:

17. PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS, IMPUGNAÇÕES E MANIFESTAÇÕES DE RECURSO

17.2. Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no edital, o licitante será declarado vencedor, oportunizando-se a manifestação da intenção de recurso no prazo de 15 minutos.

ONDE LÊ-SE:

ANEXO – I



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



TERMO DE REFERÊNCIA

I – DESCRIÇÃO: Aquisição de materiais Eletrônicos para uso das Escolas Municipais., conforme tabela abaixo:

ITEM	MATERIAIS	QUANT/ UNID	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL R\$
2	CHROMEBOOK – MEMÓRIA RAM 4GB, CAPACIDADE DE DISCO SSD COM NO MÍNIMO 64GB; PROCESSADOR COM 4 NÚCLEOS; DUAS PORTAS USB 3,1, REDE WI-FI; CONEXÃO BLUETOOTH; SAÍDA PARA FONES DE OUVIDO; BATERIA ION DE LÍTIO; WEBCAM; SAÍDA HDMI; GARANTIA 12 MESES	30 UN	2.598,00	77.940,00

LEIA-SE:

ANEXO – I

TERMO DE REFERÊNCIA

I – DESCRIÇÃO: Aquisição de materiais eletrônicos para uso das escolas municipais, conforme tabela abaixo:

ITEM	MATERIAIS	QUANT/ UNID	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL R\$
2	NOTEBOOK - CHROMEBOOK 2 EM 1 Descrição complementar: NOTEBOOK – 1. TIPO: 1.1. CHROMEBOOK 2 EM 1; 2. PROCESSADOR: 2.1. FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO INTERNA MÍNIMA DE 1,10 GHZ; 2.2. DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO 2MB CACHE; 3. PLACA MÃE: 3.1. DEVERÁ POSSUIR PLACA DE VÍDEO INTEGRADA COM MEMÓRIA PODENDO SER COMPARTILHADA COM A MEMÓRIA PRINCIPAL OU DEDICADA CASO A PLACA DE VÍDEO OFF BOARD; 3.2. DEVERÁ POSSUIR PELO MENOS 01 (UMA) PORTA USB TIPO C; 3.3. NO MÍNIMO, 01 (UMA) PORTA USB 3.0; 3.4. DEVERÁ POSSUIR O LEITOR DE CARTÕES; 3.5. DEVERÁ POSSUIR SAÍDA PARA FONE DE OUVIDO E ENTRADA PARA MICROFONE (PODENDO SER COMBO); 3.6. MICROFONE EMBUTIDO; 4. MEMÓRIA RAM: 4.1. DEVERÁ SER INSTALADO NO MÍNIMO DE 4 GB DE MEMÓRIA RAM, DDR4L OU SUPERIOR (VELOCIDADE (FREQUÊNCIA) 1600 MHZ OU SUPERIOR); 5. TELA: 5.1. DEVERÁ SER 2 EM 1 COM ROTACÃO DA	30 UN	2.598,00	77.940,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



<p>TELA EM 360° E POSSUIR A TELA SENSÍVEL AO TOQUE COM TECNOLOGIA HD LED;</p> <p>5.2. COLORIDA, TAMANHO MÍNIMO DE 11,6 POLEGADAS;</p> <p>5.3. RESOLUÇÃO DE 1366 X 768 OU SUPERIOR;</p> <p>5.4. DEVERÁ POSSUIR O VÍDEO INTEGRADO; DEVERÁ POSSUIR O CONTRASTE MÍNIMO DE 250:1;</p> <p>6. ARMAZENAMENTO:</p> <p>6.1. DEVERÁ POSSUIR 01 (UMA) UNIDADE DE DISCO RÍGIDO 32 GB SSD OU EMMC OU SUPERIOR;</p> <p>7. BIOS OU UEFI:</p> <p>7.1. UEFI;</p> <p>8. CONECTIVIDADE:</p> <p>8.1. DEVERÁ POSSUIR ADAPTADOR WIRELESS INTEGRADO OU COMUNICAÇÃO WIRELESS INTEGRADA, 2X2 802.11 AC;</p> <p>8.2. DEVERÁ POSSUIR CONEXÃO BLUETOOTH 4.0;</p> <p>9. GABINETE:</p> <p>9.1. COM PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS;</p> <p>9.2. RESISTENTE A QUEDAS;</p> <p>10. TECLADO:</p> <p>10.1. RESISTENTE A DERRAMAMENTO DE LÍQUIDO;</p> <p>11. DISPOSITIVO APONTADOR:</p> <p>11.1. DISPOSITIVO DE APONTAMENTO SENSÍVEL AO TOQUE (TOUCHPAD), COM SUPORTE A FUNÇÃO MULTI-TOQUES;</p> <p>12. WEBCAM:</p> <p>12.1. WEBCAM INTEGRADA COM RESOLUÇÃO MÍNIMA HD DE 720P;</p> <p>13. BATERIA:</p> <p>13.1. POSSUIR BATERIA RECARREGÁVEL COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 8 HORAS EM CONDIÇÕES NORMAIS DE USO, COM MECANISMO DE SEGURANÇA, MESMO APÓS A CARGA TOTAL DA BATERIA NÃO CORRA O RISCO DE SOBRECARGA E SOBREAQUECIMENTO;</p> <p>14. FONTE DE ALIMENTAÇÃO:</p> <p>14.1. DEVERÁ POSSUIR A FONTE BIVOLT (100V - 240V, 1A);</p> <p>15. PESO:</p> <p>15.1. DEVERÁ POSSUIR O PESO DE NO MÁXIMO 1,4 KG;</p> <p>16. SISTEMA OPERACIONAL:</p> <p>16.1. CHROME OS</p> <p>16.2. O EQUIPAMENTO DEVE SER CAPAZ DE RECEBER AS ATUALIZAÇÕES DO CHROME OS PELO PRAZO MÍNIMO DE 3 ANOS;</p> <p>16.3. LICENÇA DE FERRAMENTA EM NUVEM CAPAZ DE REALIZAR ATUALIZAÇÕES AUTOMÁTICAS DE SOFTWARES E DRIVERS DIRETAMENTE DA INTERNET, SEM A NECESSIDADE DO CONHECIMENTO ESPECÍFICO DO USUÁRIO;</p> <p>16.4. SOFTWARE OU SISTEMA QUE PERMITA A MIGRAÇÃO DA IMAGEM DO EQUIPAMENTO A PARTIR DE UMA REDE</p>			
---	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



<p>CORPORATIVA OU COM CONEXÃO À INTERNET;</p> <p>16.5. FERRAMENTA CAPAZ DE RESTAURAR AS CONFIGURAÇÕES ORIGINAIS DE FÁBRICA DO EQUIPAMENTO (SISTEMA OPERACIONAL E APLICATIVOS);</p> <p>16.6. O CONSOLE DE GERENCIAMENTO DEVERÁ SER WEB, PARA QUE ASSIM SEJA POSSÍVEL REALIZAR O GERENCIAMENTO DE QUALQUER PONTO.</p> <p>17. GARANTIA:</p> <p>17.1. O EQUIPAMENTO PROPOSTO DEVERÁ POSSUIR GARANTIA DE 36 MESES PARA REPOSIÇÃO DE PEÇAS, MÃO DE OBRA E ATENDIMENTO NO LOCAL, POR MEIO DAS ASSISTÊNCIAS CREDENCIADAS E AUTORIZADAS PELO FABRICANTE DA MARCA OFERTADA. E 18 MESES PARA BATERIA;</p> <p>17.2. DEVERÁ SER DISPONIBILIZADO UM NÚMERO TELEFÔNICO PARA SUPORTE TÉCNICO SEM CUSTOS PARA A CONTRATANTE (SENDO UTILIZADO 0800 OU QUALQUER NÚMERO SIMILAR) OU PORTAL NA INTERNET PARA ABERTURA E ACOMPANHAMENTO DE CHAMADO;</p> <p>17.3. O PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DEVERÁ SER DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS A CONTAR DA DATA DE ABERTURA DO CHAMADO;</p> <p>18. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR:</p> <p>18.1. CERTIFICAÇÕES QUE O MODELO OFERTADO DEVERÁ POSSUIR: ANATEL;</p> <p>18.2. O MODELO OFERTADO DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DE CONFORMIDADE A PORTARIA 170 DO INMETRO, EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO PARA REALIZAÇÃO DOS ENSAIOS NECESSÁRIOS;</p> <p>18.3. TODOS OS OPCIONAIS DEVERÃO SER HOMOLOGADOS PELO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO;</p>			
--	--	--	--

II. Fica alterada a data de abertura das propostas para o dia 26 de abril de 2024, às 08h45min (horário de Brasília-DF).

III. Os demais itens e subitens constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 011/2024, permanecem inalterados.

Paim Filho/RS, 15 de abril de 2024.

GABRIELA URIO
Pregoeiro